

**Câmara Municipal de Erechim****EXMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

O Vereador que este subscreve, regimentalmente amparado solicita, após manifestação do Plenário, solicita que seja encaminhada mensagem ao Exmo. Sr. Presidente da República, no sentido de que regulamente através de Decreto Lei, a Lei nº 5.524/68, que diz respeito aos Técnicos Agrícolas em nosso País.

Solicita que idêntica mensagem sejam enviadas ao Ministro do Trabalho e Ministro Golbery de Couto e Silva.

J U S T I F I C A T I V A

A iniciativa que tomamos, diz respeito a Regulamentação da Lei 5.524/68, que atingirá principalmente aos Técnicos Agrícolas.

A data já determinada deverá ser dia 23 do andante, Dia do Técnico Agrícola, motivo pelo qual, solicitamos que a mensagem seja encaminhada com a brevidade possível, as autoridades acima citadas.

É imprescindível tal regulamentação, a fim de que assegure à referida categoria, o direito elementar ao trabalho em área precípua para qual se encontram devidamente habilitados.

Regulamentada a Lei 5.524/68, exatamente no Dia do Técnico Agrícola, estará beneficiando uma classe que atualmente ocupa posição de destaque no Brasil, voltado essencialmente ao desenvolvimento da Agricultura.

Esta nossa justificativa no presente encaminhamento.

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM**APROVADO** Sala das Sessões, 12 de Setembro de 1980Reunião: 12/09/1980

Vice Líder da Bancada PDS